

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC

(Agência Municipal De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados De Cuiabá/MT)

Aos dezesseis dias de julho de dois mil e dezoito, às 15h00, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, Alexandre Bustamante dos Santos, a Diretora de Regulação e Fiscalização, Rosidelma F. Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira.

O Diretor Regulador Presidente abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

01 – SOLICITAÇÃO DA MRV - MVP 10167/2018

Trata-se de processo que foi submetido à DIRCOL em 17/04/2018, ocasião em que a Diretoria decidiu oficiar a Concessionária para que informasse, no prazo de 5 dias, se o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário ou o Plano de Investimento Emergencial compreenderia a localização dos empreendimentos da MRV.

A Concessionária, então, informou que os empreendimentos Condomínio Chapada das Andorinhas e Bem-te-vis serão atendidos nas modificações do Plano emergencial de Investimentos.

Outrossim, informou que é possível atender os Condomínios Chapada das Dunas e Chapada Boulevard, desde que construam uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE _ com tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Dom Aquino, hipótese que já estaria em discussão e análise com o empreendedor.

Por fim, esclareceu que a interligação ao sistema público de esgotamento sanitário do Condomínio Chapada dos Pinhais está prevista no prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que é de 07 (sete) anos e integrará ao Plano Diretor.

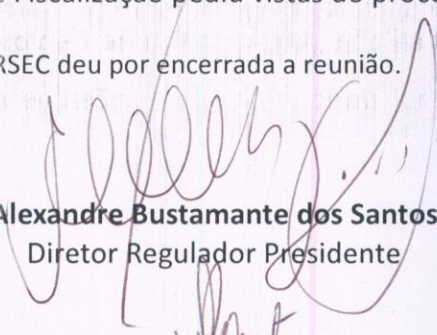
Diante das informações da Concessionária, a MRV informou quanto ao empreendimento Chapada dos Pinhais, que foi solicitado renovação de viabilidade de Água e Esgoto sob o nº 3363 datado de 25/06/2018, tendo em vista que se pretende adotar a solução individual de esgotamento sanitário, pois foi informado pela Concessionária Águas Cuiabá que a interligação em sistema público estaria disponível no prazo de 7 anos. Entretanto, não há tempo hábil para espera, pois já está em andamento análise para emissão de alvará de obras junto a Prefeitura de Cuiabá sob o número de processo PD 00.00.4830/2017, o empreendimento já possui outorga de emissão de

efluente no órgão estadual SEMA/MT com portaria emitida sob o número 255 de 06 de março de 2017.

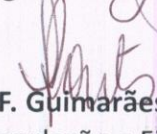
Ocorre que o referido empreendimento sofre com o problema de competência para aprovação de projeto, dependendo da edição de novo Decreto que regule a matéria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em detrimento do Decreto 5.621/2014.

A Diretora de Regulação e Fiscalização pediu vistas do processo para análise.

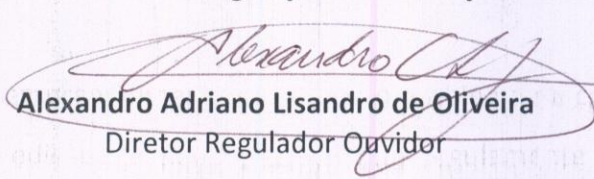
O Presidente Regulator da ARSEC deu por encerrada a reunião.



Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Regulator Presidente



Rosidelma F. Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização



Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulator Ouvidor